



LEI Nº. 3.747/2012

EMENTA: Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** da LEI Nº. 3.472/2010 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou** e este **sanciona** a presente Lei:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a **Lei nº. 3.472/2010**, de 09 de dezembro de 2010, que trata da doação de área de terreno a Empresa **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BRECKENFELD SANTOS (SERRARIA SÃO JOÃO)**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2012.


ELIAS ALVES DE LIRA

- Prefeito -



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº 034/2012

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO da LEI nº 3.472/2010 e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores da Vitória de Santo Antão -PE – DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Lei nº 3.472/2010, de 09 de dezembro de 2010, que trata de doação de área de terreno a Empresa MARIA JOSÉ DE OLVEIRA BRECKENFELD SANTOS (SERRARIA SÃO JOÃO).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 10 de dezembro de 2012.

SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE
- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -

ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES
1º SECRETÁRIO

EDMILSON ZACÁRIAS DA SILVA
2º SECRETÁRIO